

DECRETO Nº 128 A /2017,

05 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a Sra **Leticia Karen Marçal Pinheiro Roque**, do cargo comissionado no **departamento de política assistencial a saúde** por motivo de falecimento conforme atestado de óbito em anexo. A partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goias
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:
Abadia de Goiás: 05 / 09 / 17
R. L. L. L.
Secretário de Administração

CERTIDÃO DE ÓBITO
LETICIA KAREN MARCAL PINHEIRO ROQUE

MATRÍCULA: 029199 01 55 2017 4 00002 097 0000263 13

SEXO: FEMININO BRANCA CASADA 22 ANOS

DATA DE NASCIMENTO: 09/07/1995 ESTADO CIVIL E IDADE: CASADA 22 ANOS

NATUREZA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIDADE Nº 9988991 SSP-GO

RESIDÊNCIA: Rua Manoel Joaquim de Souza Qd.01 Lt.19, Jardim Floria, ABADIA DE GOIÁS-GO

DATA E HORA DE FALLECIMENTO: 27/08/2017

LUGAR DE FALLECIMENTO: Domicílio - Rua Manoel de Souza Qd.01 Lt.19, Jardim Floria, EM ABADIA DE GOIÁS - GO

Causa da Morte: FOGO

SEU ZAMENTO/REGIÃO/MUNICÍPIO/CEMITÉRIO/SE CONHECIDO: DEQUIVANTE

Local de sepultamento: Cemitério Santana, GOIÂNIA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: D.O. DR. KAZUAKI MORIAS BERBERA CRM-GO:19992

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES: 245310250

Pelo declarante foi-me dito que, a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que a mesma era viúva. Deixou esposo Eduardo Rosa Carneiro e não tinha filhos.

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais

Abadia de Goiás-GO, 14 de setembro de 2017

Abadia de Goiás-GO, 14 de setembro de 2017

Abadia de Goiás-GO, 14 de setembro de 2017

Abadia de Goiás-GO, 14 de setembro de 2017

Abadia de Goiás-GO, 14 de setembro de 2017

Abadia de Goiás-GO, 14 de setembro de 2017

Abadia de Goiás-GO, 14 de setembro de 2017

Abadia de Goiás-GO, 14 de setembro de 2017

Abadia de Goiás-GO, 14 de setembro de 2017

Abadia de Goiás-GO, 14 de setembro de 2017



DETALHAMENTO DA MATRÍCULA

Matrícula 0019830155 1987 1 0003 050 0000533 31

Padrão aaaaaabbc dddd e tff 999 hhhhh h

aaaaa (00188-3) Código Nacional da Serventia

bb (01) Identificação única do cartório

cc (55) Tipo de Serviço Prestado, sendo:

ddd (1987) Ano do Registro

e (1) Tipo do Livro, sendo:

1: Livro A (Nascimento)

2: Livro B (Casamento)

3: Livro C (Sepultamento)

4: Livro D (Registro de Nascimento)

5: Livro E (Registro de Declaração de Ausência)

6: Livro F (Registro de Reconhecimento de Filiação)

7: Livro G (Registro de Reconhecimento de União Estável)

8: Livro H (Registro de Reconhecimento de União Consensual)

9: Livro I (Registro de Reconhecimento de União Consensual)

10: Livro J (Registro de Reconhecimento de União Consensual)

11: Livro K (Registro de Reconhecimento de União Consensual)

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais